

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 66/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E" - nível 02 - JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 65/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002265/2005, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal na Classe "E", nível 02 para o nível 03, com efeitos funcionais a partir de 15 de fevereiro de 2005, ao Professor de Ensino de 1° e 2° Graus - JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 15 de fevereiro de 2003 a 14 de fevereiro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =